



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO

N.º 000342

Encarregado de
DESPACHO

PREFEITO MUNICIPAL

Ribeirão Preto, 04 MAR 2021

Matheus Moraes
Presidente

EMENTA: INDICO SEJA OFICIADO O SENHOR PREFEITO E ÓRGÃOS COMPETENTES PARA VACINAÇÃO PRIORITÁRIA CONTRA COVID-19 DOS CONSELHEIROS TUTELARES DE RIBEIRÃO PRETO, CONFORME ESPECIFICA

SENHOR PREFEITO

CONSIDERANDO o poder fiscalizatório do Legislativo e a competência da Vereadora para proposição escrita que sugere medidas de interesse público, por meio de indicação, nos termos do Art. 123 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ribeirão Preto;

CONSIDERANDO que os Conselheiros Tutelares desempenham uma função importante no município, estando expostos à Covid-19 por estarem em contato constante com a população, em especial os mais vulneráveis;

CONSIDERANDO que o trabalho realizado pelos Conselheiros continuou forte na pandemia e que, segundo a Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos (ONDH), houveram mais de 80 mil denúncias de violações de direitos de crianças e adolescentes, as quais 52% ocorreram na casa da vítima, e que 69% das violações são continuadas, portanto, ocorrem diariamente, segundo a ONDH;

CONSIDERANDO que foram registrados 151.335 atendimentos em 2020, segundo o Sistema de Informação para Infância e Adolescência – SIPIA;

CONSIDERANDO que, em Ribeirão Preto, temos 15 conselheiros tutelares trabalhando incansavelmente pelos direitos das crianças e adolescentes, tendo contato direto com a população, através do atendimento de denúncias, visitas a escolas, residências, abrigos institucionais e entidades de atendimento socioeducativo;

CONSIDERANDO o Ofício nº 936/2021 encaminhado ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, com a defesa da inclusão dos conselheiros tutelares no Plano Nacional de Vacinação e também a Indicação nº 146/2021, de autoria do vereador Brando Veiga, apresentada em 04/02/2021;

REQUEIRO, na forma regimental, seja aprovada a presente **INDICAÇÃO** ao Exmo. Prefeito Municipal, para que **OS CONSELHEIROS TUTELARES DE RIBEIRÃO PRETO TENHAM PRIORIDADE DE VACINAÇÃO, com inclusão no Plano Municipal de Imunização contra COVID-19.** Após, seja dado retorno a esta Casa de Leis.

Ribeirão Preto, 3 de março de 2021.

Duda Hidalgo

DUDA HIDALGO
VEREADORA

EXPEDIENTE:

ATO N.º _____ OF. N.º _____ DATA ____/____/____ FUNCIONÁRIO _____